PROJETO DE RESOLUÇÃO DE Nº02/2025

Dispõe sobre a revogação da resolução 913/2017, restaura a vigência da resolução nº 909/16 e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, por seus representantes legais,

RESOLVE:

Art. 1º Fica revogada a Resolução nº 913, de 6 de janeiro de 2017.

Art. 2º Fica restaurada a vigência da Resolução nº 909, 17 de novembro de 2016, restabelecendo suas disposições originais.

Art. 3º O lapso temporal compreendido entre os provimentos ou as nomeações, realizadas pelos Atos do Presidente com base na Resolução 909/2016, e a data da posse não será considerado para quaisquer efeitos funcionais.

Art. 4º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Armação dos Búzios, 5 de fevereiro de 2025.

VICTOR DE ALMEIDA DOS SANTOS
Presidente

AURELIO BARROS AREAS
1º Secretário

ADIEL DA SILVA VIEIRA
2º Secretário